



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ENCONTRO DE ILUSTRADORES

PREÂMBULO

A Universidade de Coimbra, através do turismo da Universidade de Coimbra (TUC), pretende promover um encontro de ilustradores. O TUC oferece a oportunidade de desenvolverem ou trabalharem no projeto proposto com o tema “A Universidade de Coimbra em desenho”, inseridos no próprio ambiente podendo dessa forma ter uma melhor perceção do local

O presente regulamento define as regras de participação no evento e a respectiva atribuição de prémios.

REGULAMENTO

ARTIGO 1º

Objetivo

A promoção do encontro de ilustradores objeto do presente Regulamento visa:

- a) Obter um espólio de ilustrações para futuras exposições a realizar pelo TUC;
- b) Selecionar e premiar duas ilustrações, com vista à sua aplicação numa linha de merchandising de produtos que serão postos à venda ao público nas Lojas do Turismo da Universidade de Coimbra.

ARTIGO 2º

Participação e Inscrições

1. A participação no encontro é aberta a artistas nacionais e estrangeiros na área da ilustração.
2. A participação no encontro implica e significa, para todo e qualquer efeito, o conhecimento incondicional de todas as condições do presente regulamento.
3. Os artistas interessados em participar no encontro deverão enviar a sua inscrição, acompanhada por declaração, publicada em anexo ao presente regulamento, em que atestem da originalidade e ineditismo da obra que vão realizar durante o encontro e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos de conexos, para reservas@uc.pt, até à 20 h do dia 13 de Setembro.
4. A participação no evento está limitada aos primeiros 30 artistas inscritos.

ARTIGO 3º

Calendarização e local

O encontro será realizado no dia 19 de Setembro, das 9:30 às 18:00 horas, no Paço das Escolas, Universidade de Coimbra

ARTIGO 4º

Direitos e Deveres

1. Na qualidade de entidade promotora, o Turismo da Universidade de Coimbra obriga-se a:

- a) Proceder à sua promoção e divulgação pelos meios que achar mais convenientes.
- b) Assegurar o almoço durante o dia de realização do evento.
- c) Informar o artista sempre que houver a utilização da sua obra.

2. Na qualidade de participantes, os artistas obrigam-se a:

- a) Entrega de uma obra resultante do trabalho desenvolvido no dia;
- b) Não utilizar materiais tóxicos, sem que sejam acauteladas as devidas regras de segurança;
- c) Respeitar as condicionantes do espaço que utiliza.
- d) Manter todos os espaços em que trabalha/reside limpos e arrumados;
- e) Comunicar ao TUC qualquer anomalia verificada durante o dia.

ARTIGO 5º

Prémio

Dos trabalhos entregues serão premiados dois deles, sendo atribuído aos seus criadores um prémio de 100€/cada.

ARTIGO 6º

Critérios de seleção:

A atribuição do prémio referido no artigo anterior terá por base a classificação das ilustrações de acordo com os seguintes critérios:

- a) Técnica do trabalho;
- b) Adaptação do trabalho aos artigos escolhidos para produção;

ARTIGO 7º

Júri da seleção dos trabalhos

O júri, que se encarregará de zelar pelo cumprimento do presente regulamento e pela escolha dos vencedores, é composto por dois elementos: o Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Menezes, e a Coordenadora do Turismo UC, Dra. Mercedes Gonçalves.

ARTIGO 8º

Propriedade dos trabalhos premiados

1. Os trabalhos referidos no artigo 5.º do presente regulamento são propriedade da Universidade de Coimbra.
2. Os direitos de autor sobre os trabalhos premiados pertencem, em exclusivo, à Universidade de Coimbra, que se reserva o direito de os utilizar para outras finalidades além das previstas no artigo 1.º.
3. A Universidade de Coimbra declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais violações de direitos de propriedade intelectual, em que possam incorrer as obras produzidas no encontro de ilustradores objeto do presente regulamento.
4. No caso de se verificar uma situação de violação de quaisquer direitos referidos no número anterior quanto às obras que venham a ser utilizadas em produtos de merchandising da Universidade de Coimbra, esta assume, como sua única responsabilidade, o abandono dessa utilização, sem prejuízo da possibilidade de exigir ao responsável a reparação de danos eventualmente causados.

ARTIGO 9º

Dúvidas, omissões

Quaisquer dúvidas e/ou omissões serão clarificadas pelo Turismo da Universidade de Coimbra.

ARTIGO 10º

Incumprimento

O não cumprimento do disposto nos artigos do presente regulamento implica a exclusão imediata do artista.

Para mais informações, consultar o site www.uc.pt/informacao/para/visit ou contatar através do endereço do correio eletrónico reservas@uc.pt ou do telefone 239 242744.

Anexo

DECLARAÇÃO

(nome completo) _____, portador do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão n.º _____, válido até ___/___/___, residente na Rua _____, _____ (Código Postal e localidade), _____ telefone/ telemóvel n.º _____, correio eletrónico _____, declara conhecer e aceitar integralmente o Regulamento e as condições do Encontro de Ilustradores promovido pelo Turismo da Universidade de Coimbra.

Mais declara que o trabalho que irá desenvolver no referido encontro de ilustrados promovido, que terá lugar no dia 19 de Setembro de 2015, será inédito e original, pelo que desde já assume toda e qualquer responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

Declara ainda que, caso venha a ser premiado, todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao trabalho realizado no supramencionado encontro de ilustradores passarão a ser propriedade exclusiva da Universidade de Coimbra.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura conforme Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão)